



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 33/2016 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2016

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 01/2016**, em nome de **José Fernandes Nunes**, contribuinte n.º 114 608 210 e **Lucinda Mendes Nunes**, contribuinte n.º 114 608 229, residentes na Praceta D. Joana Pedroso Simões Alves, n.º 18, R/c Esquerdo, 2795-099 Linda a Velha; **Luís da Silva Nunes**, contribuinte n.º 136 041 370, residente na Rua Alexandre O'Neil, n.º 5, 1.º Direito, 1300-031 Lisboa; **Luís Manuel Costa Nunes**, contribuinte n.º 175 092 575, residente na Rua Alexandre O'Neil, n.º 5, R/c Direito, 1300-031 Lisboa; **António Filipe Costa Nunes**, contribuinte n.º 185 151 752, residente na Praceta D. Joana Pedroso Simões Alves, n.º 18, R/c Direito, 2795-099 Linda a Velha; **Andreia Isabel dos Reis Januário Neves**, contribuinte n.º 219 069 743 e **João Mário Pacheco Caldeirinha**, contribuinte n.º 167 137 638, residentes na Azinhaga das Carmelitas, n.º 27, 11.º Esquerdo, Carnide, 1600-419 Lisboa e **José Luís Mediero Hernandez**, contribuinte n.º 208 416 838, residente na Rua Diogo Azambuja, n.º 10, 1400-105 Lisboa, a que diz respeito o processo de loteamento n.º 03/2012L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico sito no lugar de Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 7100, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 71, da Secção L

A operação de loteamento aprovada pela deliberação camarária de 07 de Novembro de 2012, alterada pela deliberação de 25 de Junho de 2014 e os projetos das obras de urbanização aprovados pela deliberação de 18 de Dezembro de 2013, alterada pela deliberação de 15 de Abril de 2015, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:



Câmara Municipal de Sesimbra

Área total do prédio – 5.000 m²;

Área dos prédios a lotear – 5.000 m²;

Área total dos lotes – 4.838,89 m²;

Área total de construção (STP) – 1.000,00 m²;

Número de lotes – 5 (cinco) lotes, correspondendo a 5 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 928,23 m²; Lote n.º 2 – 979,17 m²; Lote n.º 3 – 965,42 m²; Lote n.º 4 – 967,22 m²; Lote n.º 5 – 998,85 m².

Área de cedência para o domínio público municipal – 161,11 m²;

Finalidade – Área destinada a passeios.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 24 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º